



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 367 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

Altera quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL e da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL, passa a vigorar nos termos do Anexo I a esta Lei Complementar.

Art. 2º. Ficam criados 32 (trinta e dois) Cargos de Direção Superior, no Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG, constantes do Anexo II a esta Lei Complementar.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotação orçamentária própria da SECEL e da CGAG, respectivamente.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

Cargos de Direção Superior da
Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Secretário	01	CDS-20
Chefe de Gabinete	01	CDS-13
Secretária do Secretário	01	CDS-10
Motorista de Gabinete	03	CDS-10
Assessor Jurídico	01	CDS-15
Assessor Técnico	01	CDS-14
Assessor	01	CDS-14
Gerente Administrativo e Financeiro	01	CDS-14
Chefe de Núcleo I	01	CDS-13
Chefe de Núcleo II	04	CDS-12
Gerente de Esporte e Lazer	01	CDS-16
Executor do Projeto de Desenvolvimento do Desporto	01	CDS-12
Executor do Projeto de Desenvolvimento do Lazer	01	CDS-12
Secretária	01	CDS-10
Chefe de Equipe II	03	CDS-11
Diretor Administrativo do Estádio de Ji-Paraná	01	CDS-14
Chefe de Equipe I do Estádio de Ji-Paraná	01	CDS-11
Chefe de Equipe II do Estádio de Ji-Paraná	01	CDS-10
Diretor Adm. do Estádio Aluizio Ferreira de Porto Velho	01	CDS-14
Chefe de Equipe I do Estádio Aluizio Ferreira de Porto Velho	01	CDS-11
Chefe de Equipe II do Estádio Aluizio Ferreira de Porto Velho	01	CDS-10
Diretor Administrativo do Estádio de Ouro Preto D'Oeste	01	CDS-14
Chefe de Equipe I do Estádio de Ouro Preto D'Oeste	01	CDS-11
Chefe de Equipe II do Estádio de Ouro Preto D'Oeste	01	CDS-10
Diretor do CEDEL	08	CDS-12
Chefe de Equipe I do CEDEL	08	CDS-11
Chefe de Equipe II do CEDEL	08	CDS-10
Gerente de Desporto Regional	08	CDS-12
Gerente de Cultura	01	CDS-16
Executor do Projeto de Desenvolvimento da Cultura	01	CDS-12
Executor do Projeto de Preservação Histórica	01	CDS-12
Secretária	01	CDS-10
Chefe de Equipe I	03	CDS-11
Diretor da Casa de Cultura Ivan Marrocos	01	CDS-13
Secretária	01	CDS-10
TOTAL	72	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO II

Cargos de Direção Superior criados
na Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Coordenador da Representação Regional	01	CDS-18
Assessor Especial II	02	CDS-15
Assessor	03	CDS-14
Assessor Especial	05	CDS-13
Chefe de Núcleo	03	CDS-12
Chefe de Equipe	03	CDS-11
Chefe de Equipe de Apoio às Residências Oficiais	10	CDS-11
Secretária	03	CDS-10
Motorista	02	CDS-10
TOTAL	32	-